

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001 DE 11 de janeiro de 2021

“Institui Comissão do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1 – Instituir a Comissão Responsável pelo Processo de Escolha dos Suplentes do Conselho Tutelar para Pleito ficando assim definida:

Representantes Gov.: Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha e Helaynne Rosienni Santana Gomes.

Representantes Não Gov.: Fernanda Monique Silva Santos e Tânia Mara de Brito Victor

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 11 de janeiro de 2021.

Neuza Maria Bernardina da Fonseca
Presidente do CMDCA

Arlene Cristina da Silva
Secretária Executiva do CMDCA